ATO Nº 303/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal do contrato correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso:

CONTRATO nº 022/2015

EMPRESA: M&B PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias - 27/08/2015 a 25/12/2015

FISCAL: Mário Sérgio Corassa - matricula nº 41282

Art. 2º Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato sob a sua responsabilidade;

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento de qualquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração do processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1° Secretário

Código de autenticação: 49277ae6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar